

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO

A prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

1.2. Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover alterações no valor e no prazo no objeto do contrato Nº 068/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$ R\$ 1.290,15 (Mil, e duzentos e noventa reais e quize centavos)

2.1 O valor do cm/cl passa a R\$ 143,35 (cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de preço apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Alterações de prazo do objeto do contrato nº 068/2023 firmado entre as partes, em 07/06/2024, com vencimento em 07/06/2025, por mais 12 (doze) meses, ficando valido a partir de 06/06/2025 até 06/06/2026

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Botuporã - BA, 06 de junho de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA /** Contratada.